

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 33.3.0033445-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de novembro de 2025, às 11:00h horas, na modalidade assembleia digital, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede social da Transmissora Porto Alegrense de Energia S/A ("Companhia") para todos os fins legais.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário do Acionista (RJ) nas edições de 30 de outubro de 2025 (folha 03), 31 de outubro de 2025 (folha 03) e 1º, 2 e 3 de novembro de 2025 (folha 03), e cumpre todos os requisitos estatutários e legais para sua realização.

3. **PRESEÇA:** Participaram e votaram à distância, na forma da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, os acionistas titulares de ações representativas de 90,35% (noventa vírgula trinta e cinco por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no sistema eletrônico de participação, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta assembleia. A participação e a votação a distância dos acionistas foram permitidas por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme instruções divulgadas no material de convocação.

4. **MESA:** Sr. Gabriel de Oliveira Brasil - Presidente, Sr. Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** consignar o endereço da filial da Companhia no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista representando 90,35% (noventa vírgula trinta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou a alteração no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social para consignar o endereço da filial da Companhia.

6.1. Em razão da presente deliberação, altera-se do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *“Artigo 2º. A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040, que é seu foro, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro e fora do território nacional. Parágrafo Único - A Companhia mantém filial na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1.106, sl. 405, Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90.560-001, CNPJ nº 10.938.103/0002-31.”*

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, que certificou a presença dos acionistas que participaram e votaram a distância.

8. **LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES:** V2i Energia S.A. (p. Gabriel de Oliveira Brasil e Bruno Miguel Sieiro Ferreira).

9. **DECLARAÇÃO:** Foram atendidos todos os requisitos para a realização desta assembleia, especialmente os previstos na Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Mesa: Gabriel de Oliveira Brasil - Presidente, Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário.

JUCERJA: Certifico o arquivamento em 24/11/2025 sob o nº 00007322408, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

